



Data de Impressão:
14/01/2019 11:33:43

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

DOCUMENTO

**PORTARIA Nº 44/19
DE 14 DE JANEIRO DE 2019**

Atualiza lotação de Servidor do Quadro de Pessoal de provimento efetivo da Secretaria de Estado da Administração – SEAD, à disposição do Ministério Público de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, “e” e “x” da Lei Complementar 02/90, combinado com o artigo 7º, da lei 6.450/08 e Portaria 1.208/11, e ainda,

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Superior;

R E S O L V E:

Art. 1º – Atualizar a lotação da servidora Maria de Lourdes Costa, servidora do Quadro de Pessoal de provimento efetivo da Secretaria de Estado da Administração – SEAD, à disposição do Ministério

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 14/01/2019, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0000155/2019-90**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010



Data de Impressão:
14/01/2019 11:33:43

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO

Público de Sergipe, para a Divisão de Patrimônio/Diretoria Administrativa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 14 de janeiro de 2019, revogada a Portaria nº 2.563/18.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Eduardo Barreto d'Avila Fontes
Procurador-Geral de Justiça

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 14/01/2019, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0000155/2019-90**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010